



Gestão Escolar e Ética: a relação para o desenvolvimento da escola democrática e da cidadania

Leandro C. Ody¹

Suelen Radaeli²

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo investigar a necessidade da gestão escolar ser ética para garantir o desenvolvimento da escola democrática e que esta seja provedora do pleno exercício para a cidadania, que é estabelecido por lei. Para essa investigação, foi necessário abordar os conceitos de cidadania e ética, ambos através do viés aristotélico, a concepção de autonomia e educação no pensamento freireano e, por último, a relação desses conceitos com a gestão escolar.

Palavras-chave: Gestão Escolar. Ética. Cidadania. Autonomia.

1. Introdução

A Constituição da República Federativa do Brasil, ao referir-se à educação, no Artigo 205 estabelece que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da **cidadania**³ e sua qualificação para o trabalho”. (CONSTITUIÇÃO

¹ Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim no curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura e no Mestrado Profissional em Educação.

² Trabalho realizado pela acadêmica Suelen Radaeli, como requisito da avaliação final para obtenção do título de pós-graduada em Gestão Escolar: Coordenação, Direção e Supervisão Escolar, no Curso de Especialização em Gestão Escolar: Coordenação, Direção e Supervisão Escolar, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus/Erechim*. E-mail: suhvibe@hotmail.com

³ Grifos nossos.

FEDERAL, 1988). E ainda, no Artigo 206 da Constituição citada acima, irá definir que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
 I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
 VI - **gestão democrática do ensino público, na forma da lei;**⁴
 VII - garantia de padrão de qualidade;⁵ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Ao analisar as citações acima, da Constituição da República Federativa do Brasil, depara-se com conceitos com significados que são, muitas vezes, distorcidos, confundidos e entendidos erroneamente e/ou superficialmente. Desse modo, essa pesquisa tem como objetivo a análise de alguns desses conceitos, a saber: o conceito de Cidadania e o conceito de Democracia. E como esses conceitos se articulam com a Ética em uma Gestão Escolar que desenvolva uma escola democrática para o pleno exercício da cidadania de seus educandos.

Este trabalho utilizou-se do método bibliográfico para desenvolver-se. A principal pergunta, que deu início para esta pesquisa consistiu na tentativa de responder o porquê a gestão escolar deve ser ética para desenvolver uma escola democrática e que está esteja apta para formar indivíduos que possam exercer a cidadania de modo pleno. O artigo, portanto, desenvolveu-se em quatro partes, a saber: na primeira, a definição de cidadania desenvolvida por Aristóteles na

⁴ Grifos nossos.

⁵ O Artigo 206 é composto ainda com os seguintes incisos, que não estão no corpo do texto:

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

obra *Política* deste filósofo; na segunda, a concepção de ética, também em Aristóteles, na sua obra *Ética a Nicômaco*; na terceira é feita uma análise do conceito de autonomia e sua relação com a educação na obra *Pedagogia da Autonomia*, de Paulo Freire; e, por fim, na quarta parte fez-se uma breve análise da relação entre escola democrática e o exercício da cidadania com a gestão escolar ética, a necessidade e a importância. Além dos autores citados acima, utilizou-se outros comentadores para abordar a temática.

2. Cidadania em Aristóteles

Cidadania, na contemporaneidade, obteve um significado de lugar-comum. Ser cidadão é atribuído pelo senso comum como aquele indivíduo que exerce seus direitos e cumpre seus deveres civis, políticos e sociais, do qual são estabelecidos pela Constituição do país que pertencem. De fato, essa definição não está completamente equivocada. No entanto, a cidadania tem um significado de maior abrangência e complexidade. Uma das maiores discussões e reflexões, no âmbito educacional, ocorre na conexão entre o educar e a cidadania. A lei estabelece que compete à educação, principalmente, preparar o indivíduo para o exercício da cidadania. Nesse contexto, é necessário responder duas perguntas, a saber: 1) o que é educar para a cidadania? 2) o que é formar cidadãos críticos e reflexivos? Mas, primeiramente, é necessário saber o que é cidadania.

O conceito de cidadão surge na Grécia antiga com o filósofo Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.). Etimologicamente “filho da *pólis*”⁶, ou o indivíduo pertencente à cidade e reconhecido nela. Para o pensamento grego antigo ser cidadão era agir eticamente e participar ativamente da vida política da *pólis*, havia, também, uma separação das pessoas em classes, cada uma, conforme suas aptidões correspondiam a uma função social, para assim atender as necessidades do cotidiano. (MENDES, 2010).

Essa relação da política com a cidadania é feita por Aristóteles, pois para esse filósofo a *pólis* é uma comunidade completa que deve ser autossuficiente,

⁶ Cidade-Estado.

e tem como princípio garantir a vida e que esta seja boa⁷. Para esse pensador a *pólis* é “uma daquelas coisas que existem por natureza e que o homem é, por natureza, um ser vivo político. (ARISTÓTELES, *Política*, 1253a, 1998). Silveira sintetiza o pensamento de Aristóteles da seguinte maneira:

A *pólis* (*πόλις*), para Aristóteles, é uma certa forma de comunidade (*κοινωνία*) e toda comunidade tem sua formação visando a algum bem (*ἀγαθόν*) que é a sua finalidade (*τέλος*); sendo assim, é uma comunidade política (*πολιτική κοινωνία*) que visa a um bem. A *eudaimonía* (*εὐδαιμονία*)⁸ é o bem principal tanto para o indivíduo como para a comunidade política, que deve garantir a auto-suficiência (*αὐτάρκεια*) para a vida boa (*εὖ ζῆν*) (Pol.I, 2. 1252 b 28-30), não sendo um estado interiorizado (subjetivo) do indivíduo, mas, sim, uma condição de possibilidade para a cidadania. (SILVEIRA, 2008, p. 199).

Mendes, ao escrever sobre a teoria política de Aristóteles afirma que, para o filósofo, o cidadão é figural central, com lugares e objetivos definidos, ou seja, através de uma constituição, cada sociedade deve estabelecer aquilo de melhor para viver bem. E essa constituição é alcançada através da política, com a centralidade dos cidadãos aptos para deliberarem sobre esse bem. Para Aristóteles, todas as coisas tendem para um fim, para uma finalidade, e para o homem, essa finalidade se expressa na *eudaimonía*, e só pode ser realizada pela utilidade do exercício da cidadania. (MENDES, 2010).

No cenário contemporâneo, deve-se rejeitar a exclusão que Aristóteles faz ao definir quem é cidadão. Para ele, mulheres, escravos, estrangeiro e crianças (estas seriam consideradas jovens demais) não poderiam ser considerados cidadãos⁹. Mas a definição dada pelo filósofo à cidadania é muito pertinente e não é por acaso que suas obras são estudadas em todas as épocas: “Ora, não há melhor critério para definir o que é cidadão, em sentido estrito, do que entender a cidadania como capacidade de participar na administração da justiça e no governo.” (ARISTÓTELES, *Política*, 1275a, 1998).

⁷ A noção de “vida boa” para Aristóteles está relacionada com a ética e sua prática na *pólis*.

⁸ *Eudaimonía* (*εὐδαιμονία*): para Aristóteles todos os homens buscam uma vida feliz, uma vida boa, um bem estar, e que todas as ações são praticadas para esse fim. Dessa forma, se todas as ações tendem a um bem e todos os homens buscam essa vida boa, essa vida feliz, para o filósofo esse bem será a *eudaimonía*. Esse conceito, geralmente traduzido por “felicidade”, está intrinsecamente relacionada com a ética, que será objeto de análise desta pesquisa e terá um aprofundamento maior.

⁹ Ser cidadão é ter tempo livre para participar das decisões da polis. Para isso, é necessário que alguém faça as coisas “mundanas” para que o cidadão tenha esse tempo livre.

Nessa definição de cidadania exposta por Aristóteles, Silveira estabelece que é necessário um conjunto ordenado dos cidadãos que vivem em comum em vista da autossuficiência para determinar uma comunidade política. A identidade da *polis* é garantida através da cidadania, e é obtida através das leis, sendo assim, a cidadania é uma atividade conforme a lei. Por isso, é indispensável que a constituição seja justa, pois somente assim a comunidade política possibilitará o bem-estar, ou seja, garantirá a *eudaimonía* e a autonomia, sendo que a *pólis* é uma comunidade de homens livres. A finalidade da comunidade política é a garantia da vida feliz, da vida boa, para todos os cidadãos. (SILVEIRA, 2008, p. 211). Ao citar Aristóteles, no que concerne à cidadania, Silveira expõe:

Esta é a definição de cidadão para Aristóteles: um indivíduo que possui a potência de participação nas coisas públicas, o que revela que a definição de cidadão estará inscrita na categoria de cidadania. A ideia defendida é que a cidadania não é uma pura formalidade, um estado garantido pelo nascimento e por direitos civis abstratos, o que lhe confere uma pertença natural e legal à comunidade, mas, sim, que a cidadania é uma atividade, em que o cidadão conquista sua cidadania em função de sua participação na esfera pública a partir dos poderes deliberativo e judiciário. [...] essa definição de cidadão está inscrita em uma concepção de regime democrático, pois está pressuposta a participação dos indivíduos na ordem da *pólis* para a efetivação da cidadania. (SILVEIRA, 2008, p.220).

Quando Aristóteles afirma que cidadania é a capacidade de participar da administração da justiça e do governo, está, principalmente, defendendo que a ela se efetiva num regime democrático, através da participação concreta e deliberada de seus cidadãos. Segundo Sandel, para Aristóteles a política tem como objetivo propiciar uma vida boa, permitindo que os indivíduos possam desenvolver suas capacidades e virtudes, deliberar a respeito do bem comum, desenvolver um julgamento prático e cuidar como um todo do destino da comunidade. Além disso, Sandel reitera: “A finalidade e o propósito de uma *pólis* é uma vida boa, e as instituições da vida social são meios de atingir essa finalidade.” E também, afirma que a política tem como propósito formar bons cidadãos e cultivar o bom caráter. (SANDEL, 2013).

Desse modo, percebe-se, na concepção aristotélica, que a cidadania está intrinsecamente relacionada com a democracia, e com a ética. Está última, refere-se à concepção de vida boa estabelecida pelo filósofo, e também com os conceitos de virtude e bem. E partindo do pressuposto de uma concepção de cidadania, de um grande filósofo como Aristóteles, e entendendo-a como sendo

propósito da política formar bons cidadãos e admitindo que a educação é um ato político, logo cabe a educação formar bons cidadãos e que estes desenvolvam o bom caráter.

3. Ética aristotélica

Considerando que o homem é um ser político e que todas as suas ações tendem à um bem e que esse bem consiste, como finalidade última, no objetivo do alcance de uma vida boa, de uma vida feliz, ou seja, esse bem último (bem supremo) será, para Aristóteles, a eudaimonía. Conforme escreve Aristóteles: “Toda arte e toda investigação, assim como toda ação e toda escolha, parecem ter em vista algum bem”¹⁰. (ARISTÓTELES, EN, 1094a)¹¹. Dessa forma, para o filósofo, o bem é a finalidade de todas as coisas.

Para Aristóteles, a *eudaimonía* é concebida como o maior bem do homem e relaciona-se com o viver bem e fazer o bem. É a *eudaimonía* o único fim que não visa outro fim, ou seja, é um fim em si mesma, é algo absoluto e autossuficiente, não é um estado, mas uma atividade, e consiste nas ações virtuosas. (MARQUES, 2001). Claramente, percebe-se a necessidade de ações éticas para estabelecer a *eudaimonía*.

Consideramos suficiente o que por si só torna a vida desejável e carente de nada; assim entendemos a felicidade. Ela é o mais desejável de tudo, mesmo sem adicionar nada a ela; Mas é evidente que ela se tornaria mais desejável pela adição do menor dos bens, pois o acrescentado resulta em uma superabundância de bens e, entre os bens, o maior é sempre o mais desejável. Parece, então, que a felicidade é algo perfeito e suficiente, já que é a finalidade das ações. (ARISTÓTELES, EN, 1097b).¹²

¹⁰ Todas as citações de Aristóteles, da obra *Ética a Nicômaco*, desta pesquisa são traduções nossas feitas a partir da tradução espanhola de Julián Marías: ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Julián Marías. Editora CEPC: Madrid, ES. 2009. Todas as citações da obra espanhola, presentes no texto, estarão disponíveis em nota.

Tradução espanhola: “Toda arte y toda investigación, y del mismo modo toda acción y elección, parecen tender a algún bien.” (EN, I, 1, 1094 a).

¹¹ Utilizaremos sempre a abreviação “EN” para nos referirmos a obra *Ética a Nicômaco*, seguida da paginação oficial.

¹² Tradução espanhola: “Estimamos suficiente lo que por sí solo hace deseable la vida y no necesita nada; y pensamos que tal es la felicidad. Es lo más deseable de todo, aun sin añadirle nada; pero es evidente que resulta más deseable si se le añade el más pequeño de los bienes, pues lo agregado resulta una superabundancia de bienes, y entre los bienes, el mayor es siempre más deseable. Parece, pues, que la felicidad es algo perfecto y suficiente, ya que es el fin de los actos.” (EN, 1097 b).

Ao buscar a raiz da palavra ética, segundo Silveira, encontra-se a derivação do grego da palavra *éthos*, e contém dois significados, a saber: *éthos* refere-se aos costumes, aos hábitos de uma comunidade, que se pode detectar os aspectos histórico-social da moral; e *éthos* significa morada, lugar habitual, dessa forma, pode-se pensar a ética como morada do *éthos*. (SILVEIRA, 2004). Nesse aspecto, considerando a definição estabelecida por Silveira a respeito da ética, percebe-se que esta está relacionada com um conjunto que se define como “sociedade”. E, para Aristóteles, já que o indivíduo nasceu para viver em sociedade e participar da vida política, ele (indivíduo) somente será feliz se praticar a ética na *pólis*. Segundo Valls, para o Estagirita¹³ a ética ensina a viver, a ética é para ser vida. (VALLS, 2004).

Aristóteles ainda afirma que o homem possui uma função própria, pois é portador de um elemento que o difere de todos os outros animais, a racionalidade. E para ele, a função do homem consiste na atividade da alma com princípios racionais, é uma espécie de vida, e essa vida baseia-se em atividade ou ações da alma com princípio racional. E que a função de um bom homem é uma boa realização dessas ações, dessas atividades. O bem do homem é uma atividade da alma em consonância com a virtude, caso tenha mais que uma virtude, que seja com a melhor e mais completa. (ARISTÓTELES, EN, 1098a).

[...] sendo assim, dizemos ser a função do homem uma determinada vida, e esta vida uma atividade ou ações racionais da alma; e a função de um bom homem é uma boa e correta realização das mesmas; e cada ação é bem realizada de acordo com a virtude adequada; se realmente é assim, o bem do homem é uma atividade da alma em consonância com a virtude, e, se existem várias virtudes, a atividade será em consonância com a melhor e mais completa, mas é preciso reunir em uma vida inteira. Porque uma andorinha não faz verão, nem um dia tampouco; e da mesma forma um dia, ou um breve espaço de tempo, não faz um homem feliz e afortunado. (ARISTÓTELES, EN, 1098).¹⁴

¹³ Assim também denominado Aristóteles por ter nascido em Estagira. Grécia.

¹⁴ Tradução espanhola: “[...] siendo esto así, decimos que la función del hombre es una cierta vida, y ésta una actividad del alma y acciones razonables, y la del hombre bueno estas mismas cosas bien y primorosamente, y cada una se realiza bien según la virtud adecuada, y, si esto es así, el bien humano es una actividad del alma conforme a la virtud, y si las virtudes son varias, conforme a la mejor y más perfecta, y además en una vida entera. Porque una golondrina no hace verano, ni un solo día, y así tampoco hace venturoso y feliz un solo día o un poco tiempo. (EN,1098a).

Em relação a função humana, Aristóteles confere que o homem será feliz se viver bem e agir bem. E que a *eudaimonía* está relacionada com a virtude, e essa com a ação, com a atividade. A virtude é uma prática que deve ser realizada bem. (ARISTÓTELES, EN, 1098b). O filósofo considera a *eudaimonía* uma atividade de virtude da alma e que a política tem como objetivo o melhor fim e é nos esforços da política que deve conter a dedicação para tornar os cidadãos bons e capazes de ações que possam ser consideradas nobres. (ARISTÓTELES, EN, 1099b).

Em relação a virtude, Aristóteles considera que são de duas espécies: as virtudes éticas ou morais, e as virtudes dianoéticas¹⁵, ou intelectuais. Sobre as virtudes éticas, segundo Angioni, para adquiri-las é necessário obter o hábito de praticar ações virtuosas. Logo, são adquiridas através do hábito, e que é uma disposição para escolher bem e agir bem perante uma boa escolha¹⁶. (ANGIONI, 2009). Além disso, as ações devem ser praticadas através da virtude e as virtudes devem ser afastadas do excesso e da falta, da deficiência, que são os vícios. As virtudes éticas, portanto, devem se distanciar dos vícios, e devem ser asseguradas pela mediania, ou meio termo¹⁷. (ARISTÓTELES, EN, 1104a). As virtudes éticas estão relacionadas com o prazer e a dor. É o prazer que faz com que as ações más sejam praticadas e a dor afasta do bem, por isso, irá afirmar Aristóteles, inclusive citando Platão, que é necessário a educação:

Com efeito, a virtude moral, relaciona-se com prazeres e dores; uma vez que é por causa do prazer que praticamos o mal, e por causa da dor que nos afastamos do bem. Por isso a necessidade de sermos educados de uma determinada maneira desde a nossa juventude, como diz Platão, para poder nos satisfazer e padecer como se deve; Nisto consiste, em efeito, a boa educação. (ARISTÓTELES, EN, 1104b).¹⁸

¹⁵ Utilizaremos virtudes dianoéticas por ser proveniente de *diánoia*, ou seja, razão.

¹⁶ A escolha, para Aristóteles, tem princípio racional. Deve ser feita após a deliberação. É um desejo deliberado racionalmente. Tem-se o desejo, este sendo o fim, mas será a deliberação que garantirá o melhor meio para a obtenção. As ações realizadas, o meio, devem concordar com a escolha e ser voluntárias. (ARISTÓTELES, EN, 1113a).

¹⁷ Mediania ou meio termo, na concepção das virtudes éticas aristotélica, tem caráter de equilíbrio da virtude. Um homem corajoso em demasia se tornará temerário, não sabendo recuar diante de um perigo eminente, por exemplo. Um homem temerário é possuidor do vício por excesso. Ao contrário, aquele que tudo teme e nada enfrenta se tornará um covarde, possuindo o vício por falta, por deficiência (falta de coragem). O homem com a virtude da coragem saberá quando deve recuar e quando deve enfrentar os perigos.

¹⁸ Tradução espanhola: "La virtud moral, en efecto, tiene que ver con los placeres y dolores, porque por causa del placer hacemos lo malo y por causa del dolor nos apartamos del bien. De ahí la necesidad de haber sido educado de cierto modo ya desde jóvenes, como dice Platón, para poder complacerse y dolerse como es debido; en esto consiste, en efecto, la buena educación." (EN, 1104b).

As virtudes dianoéticas, para obtê-las é necessário o ensino, a educação é primordial para essas virtudes. Aristóteles divide a alma em duas partes: a alma racional; e a alma irracional. A alma racional é dividida em mais duas partes, que é a parte científica e a parte calculativa. A parte científica é responsável pela contemplação daquilo de que as causas são invariáveis, tem princípio racional e concebe as coisas que não podem ser senão aquilo que são. Já a parte calculativa é responsável pelas coisas variáveis, aquilo que pode ser deliberado. As duas partes almejam a contemplação da verdade em sua excelência. (ARISTÓTELES, EN, 1139a). São cinco as virtudes dianoéticas estabelecidas por Aristóteles: o conhecimento científico (*epistéme*); a razão intuitiva (*noûs*); a sabedoria teórica (*sophía*) – da parte científica da alma racional. Da parte calculativa da alma racional são duas: a sabedoria prática (*phrónêsis*) e a arte (*teknê*).

O que é necessário destacar na teoria ética de Aristóteles, para esta pesquisa, é a importância da educação. Segundo Marques, é a educação que permitirá que o indivíduo desenvolva seus dons e a tornem realidade. A educação irá permitir adquirir bons hábitos. As virtudes éticas são adquiridas através do hábito, mas também podem ser ensinadas. O que contribui para isto são três coisas: a natureza, o hábito e a razão. Marques enfatiza que, para Aristóteles, é necessário proporcionar às crianças, com grande esforço e ao mesmo tempo, o raciocínio e o hábito. Pois, a alma contém duas faculdades, uma iluminada pela razão e a outra não; assim como há dois tipos de hábitos, um conduzido pela sensibilidade, outros através do intelecto. A educação ética é importante e muito necessária, pois ajuda os indivíduos a direcionarem-se a vida feliz, a viverem bem. (MARQUES, 2001).

4. Autonomia e educação em Paulo Freire

Um conceito recorrente neste trabalho é o de autonomia: em Aristóteles quando ele sugere a capacidade de deliberação racional do indivíduo na decisão

de escolha de suas ações. Analisar-se-á, na obra *Pedagogia da Autonomia*, de Paulo Freire as implicações deste conceito direcionado à educação. Nesta obra, Freire irá refletir sobre a responsabilidade e o compromisso dos educadores, a importância da ética, o reconhecimento do sujeito enquanto ser e não objeto e como deve se inserir o conceito de autonomia diante das fases da educação.

Para Paulo Freire a educação não deve ser mera transferência de conhecimentos. Para ele, não há docência sem discência, pois aquele que ensina também aprende e aquele que aprende também ensina ao aprender. É impossível ensinar sem aprender e o vice-versa também é verdadeiro. O aprender gera uma curiosidade crescente, e quanto mais criticamente é esse aprender mais se constrói e se desenvolve o que Freire chama de “curiosidade epistemológica”¹⁹. Na capacidade crítica de aprender, os educandos e educadores passam pelo processo de transformação da construção e da reconstrução do saber ensinado. Desse modo, é papel dos educadores não apenas ensinar os conteúdos, mas deve-se ensinar a pensar certo. (FREIRE, 1996, p. 13).

Se “não há docência sem discência”, Junior *et al*, concordam com Freire quando estabelecem que não se compreende a prática docente sem o discente, e que esse processo, o de ensino-aprendizagem, deve ser reconhecido por ambas as partes. O aprendizado e o ensino se dão ao mesmo tempo, pelo docente e pelo discente, quando ambos estão num processo ético. (JUNIOR *et al*, 2009).

Por ensinar a pensar certo, compreende-se a importância do professor e que este seja crítico e pesquisador constante. Para Freire deve haver uma superação entre a ingenuidade e a criticidade, em relação a curiosidade. A curiosidade ingênua, que continua sendo uma curiosidade, deve se desenvolver ao nível da criticidade. Ao chegar no âmbito da criticidade, curiosidade epistemológica, chega-se na curiosidade inquietante, naquela que instiga, que move e faz querer aproximar-se com a verdade. (FREIRE, 1996, p. 15).

Freire afirma que esse processo que vai da ingenuidade à criticidade deve ser feito com o auxílio da ética e da estética. Pois, a educação deve conter meios

¹⁹ Para Paulo Freire, a curiosidade epistemológica é adquirida pelo exercício crítico da capacidade de aprender. A curiosidade torna-se rigorosa e se opõe a curiosidade ingênua que, por sua vez, é no senso comum que está última se caracteriza.

e métodos de decência e de pureza. Além disso, os seres humanos, constituídos historicamente, adquiriram aspectos de comparação, de valoração, de intervenção, de escolha, de decisão, de ruptura e por tudo isso tornaram-se seres éticos. Dessa maneira, é impossível separar a ética da educação. (FREIRE, 1996, p.16). Assim, Freire reitera:

É por isso que transformar a experiência em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é substantivamente formar. Divinizar ou diabolizar a tecnologia ou a ciência é uma forma altamente negativa e perigosa de pensar errado. De testemunhar aos alunos, às vezes com ares de quem possui a verdade, rotundo desacerto. Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade compreensão e na interpretação dos fatos. Supõe a disponibilidade à revisão dos achados, reconhece não apenas a possibilidade de mudar de opção, de apreciação, mas o direito de fazê-la. Mas como não há pensar certo à margem de princípios éticos, se mudar é uma possibilidade e um direito, cabe a quem muda – exige o pensar certo – que assuma a mudança operada. Do ponto de vista do pensar certo não é possível mudar e fazer de conta que não mudou. É que todo pensar certo é radicalmente coerente. (FREIRE, 1996, p. 16).

Diante disso, para Freire o professor que se preocupa com o ensino de qualidade, aquele que se preocupa com a rigurosidade do pensar certo, admite que pensar certo é fazer o certo. (FREIRE, 1996, p.16). Para Junior *et al* é fundamental que o ensino tenha rigurosidade metódica, assim proporcionará ao educando a capacidade de investigação, que ele não seja passível na transferência de conhecimento, mas que seja sujeito da construção do conhecimento. (JUNIOR *et al*, 2009).

Para a construção do conhecimento e para o conceito de autonomia estabelecido por Freire, é importante atentar para a definição de ser condicionado, inacabado: o pensador afirma que o ser humano é um ser condicionado, um ser condicionante, mas quando está consciente desse inacabamento, o ser humano sabe que pode ir além. Ainda afirma que o ser humano deve se inserir no mundo, não se adaptar a ele. Deve-se lutar para não ser apenas um objeto, mas, sim, um sujeito da História. (FREIRE, 1996, p.23). Conforme Freire estabelece, é na inclusão do ser que a educação ocorre como processo permanente. Os seres humanos se conectam com a educação quando há, por eles próprios, o reconhecimento que são inacabados:

Este é um saber fundante da nossa prática educativa, da formação docente, o da nossa inconclusão assumida. O ideal é que, na experiência educativa, educandos, educadoras e educadores, juntos,

“convivam” de tal maneira com este como com outros saberes de que falarei que eles vão virando sabedoria. Algo que não é estranho a educadoras e educadores. Quando saio de casa para trabalhar com os alunos, não tenho dúvida nenhuma de que, inacabados e conscientes de inacabamento, abertos à procura, curiosos, “programados, mas para, aprender”, exercitaremos tanto mais e melhor a nossa capacidade de aprender e de ensinar quanto mais sujeitos e não puros objetos do processo nos façamos. (FREIRE, 1996, p. 24).

Para a prática educativa, segundo Freire, também é necessário que se respeite a autonomia do ser do educando:

O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. Precisamente porque éticos podemos desrespeitar a rigorosidade da ética e resvalar para a sua negação, por isso é imprescindível deixar claro que a possibilidade do desvio ético não pode receber outra designação senão a de transgressão. [...] Saber que devo respeito à autonomia e à identidade do educando exige de mim uma prática em tudo coerente com este saber. (FREIRE, 1996, p. 25).

Freire defende uma educação pautada na autoridade coerentemente democrática, não numa autoridade rígida. A autoridade coerentemente democrática, e ética, baseia-se em princípios de liberdade dos educandos, não na estagnação, instigando-os em suas curiosidades, promovendo, assim, o pesar certo. (FREIRE, 1996, p. 36).

Quanto mais penso sobre a prática educativa, reconhecendo a responsabilidade que ela exige de nós, tanto mais me convenço do dever nosso de lutar no sentido de que ela seja realmente respeitada. O respeito que devemos como professores aos educandos dificilmente se cumpre, se não somos tratados com dignidade e decência pela administração privada ou pública da educação. (FREIRE, 1996, p. 37).

Lima analisa o pensamento de Freire considerando que a educação tem por natureza um caráter político. Uma *pedagogia da autonomia* revela-se quando há uma prática educativa democrática, antidiscriminatória, uma prática “educativo -progressista” (como abordou Freire), que visa os educandos para a serem seres livres e conscientes, quando a escola e a vida têm uma aproximação crítica, e quando as práticas democráticas se efetivarem nos espaços escolares, concretizando a emancipação e a autonomia. (LIMA, 1999).

A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade. (FREIRE, 1996, p.41).

Nessa breve análise sobre o conceito de autonomia de Paulo Freire, percebe-se que é necessário que se tenha autonomia na escola e que os

professores e educandos a possuam. Somente dessa maneira, almejando e desenvolvendo uma escola democrática, que tenha atores que possam praticar ações éticas, alicerçadas pela autonomia, construindo o pensamento crítico-reflexivo é que a educação terá seu papel desempenhado com êxito. E para a efetivação dessa educação, a escola deve possuir uma gestão que tenha princípios éticos, que desenvolva a democracia na comunidade escolar inteiramente e que o exercício para a cidadania seja considerado fundamental.

5. Gestão escolar ética, escola democrática e o exercício para a cidadania.

Conforme analisado anteriormente, pode-se perceber que há uma relação entre a educação, a ética, a cidadania, a democracia e a autonomia com a função da gestão escolar. Uma gestão escolar que promova a democracia, garanta a autonomia da escola e que esta consiga desenvolver o sujeito ao pleno exercício da cidadania, é necessário que a gestão escolar seja, em todos os momentos, ética.

A gestão escolar deve ter como característica fundamental o diálogo entre todos os participantes da comunidade escolar. O diálogo é essencial para a democracia. A escola deve promover a democracia, ainda não enraizada no Brasil, principalmente por atos de subordinação, incentivando a autonomia dos sujeitos, desde a infância, para que possa haver uma transformação nesse cenário. Os sujeitos devem desenvolver-se de modo a ser capazes de tomar suas próprias decisões, com autonomia e ética, e assumir as consequências de seus atos com responsabilidade. E para isso, as escolas devem ser democráticas e éticas para “entregar” à sociedade cidadãos preparados para assumir seus papéis em uma comunidade que está construindo e almejando uma democracia em sua plenitude. (SOARES, 2016.) Nessa perspectiva, a gestão escolar é fundamental para proporcionar qualidade, estimular a participação da comunidade escolar, traçar objetivo e métodos, e criar um ambiente em que os educandos e toda comunidade escolar possam estar assegurados que a educação desenvolvida nesse espaço será de qualidade, sempre prezando pela ética.

Como visto no decorrer do texto: o propósito da política é formar bons cidadãos; a cidadania está relacionada com a democracia e com a ética; a democracia não ocorre sem a autonomia; o homem é um ser político; todas as ações do homem tendem a um bem, e esse bem consiste, como finalidade última, no objetivo do alcance de uma vida boa, *eudaimonía*; a educação é um ato político. Logo, se a política tem como objetivo propiciar uma vida boa, permitindo que os indivíduos possam desenvolver suas capacidades e virtudes, deliberar a respeito do bem comum, desenvolver um julgamento prático e cuidar como um todo do destino da comunidade, sendo a política responsável por formar bons cidadãos e a educação é um ato político, cabe a educação a responsabilidade de formar cidadãos aptos à exercer a cidadania, garantindo, assim, uma sociedade democrática, autônoma, com princípios éticos e que busque individualmente e coletivamente a felicidade, ou seja, a *eudaimonía*.

A partir da análise nesta pesquisa, pode-se inferir que há uma conectividade entre a teoria ética de Aristóteles e a educação. Conforme explica Paviani:

É óbvio que Aristóteles não propõe, de modo explícito, a relação entre ética e pedagogia, mas ela, sem dúvida, está pressuposta como algo dado. Tudo indica que a própria filosofia, para Aristóteles, possui uma dimensão pedagógica. Depois de séculos de distinções e classificações, de análises e de interpretações dos textos aristotélicos, é possível retornar à gênese da questão ética ou moral e mostrar como ela está articulada ao processo educativo. (PAVIANI, 2012).

Paviani argumenta também que a educação não serve apenas para teorizar ou desenvolver conhecimentos científicos sobre a ética e sua conduta, mas esclarecer a conotação ética e política que estão nas ações corretas que necessitam de elementos que estão sob o aspecto do racional. Em suas obras de ética e política, Aristóteles expressa convictamente que sua ética tem como finalidade tornar bons os homens. Mesmo que o conceito de bom ou de bem pode variar em diferentes culturas ou épocas, as ações sempre praticadas têm um objetivo. E cabe, em grande parte, a educação estabelecer o que é esse bem. Paviani ainda declara que é através da educação que o homem irá adquirir a condição de homem virtuoso, ou excelente, possuidor da *areté*.²⁰ Há relação

²⁰ *Areté* é uma palavra que expressa o conceito grego de "excelência" de qualquer tipo, ligado especialmente à noção de "virtude moral", de cumprimento do propósito ou da função a que o indivíduo se destina. *Areté* foi também importante elemento na *paideia* grega, o conceito de

entre a educação e a prática do bem viver. Não era necessário que Aristóteles demonstrasse explicitamente a relação entre educação e ética, pois ele não fazia essa separação. Desse modo, “mostrar a função pedagógica da formação do caráter na ética aristotélica é apenas exercício de explicitação do fenômeno unitário.” (PAVIANI, 2012). E mais:

[...] cabe ao educador, depois de distinguir as virtudes do intelecto e das morais, perceber que ambas resultam da aprendizagem e pressupõem, ao mesmo tempo, o conhecimento das regras corretas e verdadeiras e, ainda, do discernimento adequado para aplicá-las e realizá-las. O conhecimento científico não é suficiente em termos do bem viver, já que, igualmente, é indispensável saber escolher, decidir ou deliberar, enfim, discernir sobre os meios necessários para agir e alcançar os fins. (PAVIANI, 2012).

As virtudes morais são racionais, há a participação da razão, quando seguem o ideal da mediania, do meio termo, são adquiridas pelo exercício permanente e desenvolvidas através do hábito. A busca das virtudes éticas é uma atividade da educação, pois ocorrem pelo esforço, pela formação, pois necessitam da deliberação racional para o agir correto. É essa deliberação racional que justifica as escolhas e decisões. A educação consiste, necessariamente, num agir deliberado, consciente e fundado numa disposição ética.

Ainda no âmbito das virtudes aristotélicas, Paviani irá relacionar a *phrónesis*²¹, uma das virtudes dianoéticas, com a ação educativa. Ressalta-se que as virtudes dianoéticas, para Aristóteles devem ser ensinadas, portanto já pode-se concluir a relação com a educação. Nesse sentido, Paviani argumenta que o conhecimento teórico deve ser completado pelo saber agir, e essa saber agir é próprio da *phrónesis*, da prudência, da capacidade de discernimento. A *phrónesis* pressupõe juízos, escolhas no modo de agir e no fazer, ambos são momentos distintos, porém, são inseparáveis. E são nas ações que resultam os bens do sujeito. O sujeito também é resultado de seus atos, e o ato educativo é um modo de agir, e esse agir implica um caráter ético. (PAVIANI, 2012). Além

educação integral para a formação de um cidadão virtuoso e capaz de desempenhar qualquer função na sociedade.

²¹ A *phrónesis*, na teoria das virtudes de Aristóteles, é a capacidade de deliberar bem sobre o que é bom. É a capacidade racional do agir em respeito as coisas que são boas ou não para o homem. E está relacionada com as virtudes éticas, já que é a *phrónesis* a responsável para a deliberação coerente para a prática das ações.

disso, “a educação supõe desenvolver a reta razão própria do ser humano prudente.” (PAVIANI, 2012).

Com essa análise da conexão da educação com a teoria das virtudes de Aristóteles, os conceitos de cidadania, democracia e autonomia e relacionando com a prática da gestão escolar, pode-se estabelecer um encadeamento com o pensamento de Luckesi. Para ele a gestão escolar, quando gere democraticamente, é utilizar todas as oportunidades para realizar práticas quanto para aprender condutas. A gestão democrática e ética deve oportunizar aprendizados para a vida pessoal e social do cidadão. A escola é um lugar de aprendizado e desenvolvimento e a gestão de uma escola deve proporcionar esses elementos com ética, comprometimento e diálogo. (LUCKESI, 2007).

Para Lück, na escola a gestão escolar deve ter liderança, um trabalho organizado de todos aqueles que atuam na esfera escolar, saber orientar os educandos, promover aprendizagens, com o nível mais elevado possível, e enfrentar novos desafios com capacidade adequada. Deve conhecer a realidade escolar e transformar a esse lugar para melhor. A gestão escolar também deve ter grande capacidade conceitual, para poder desenvolver bem seu trabalho diante das dinâmicas humanas, sociais e institucionais. Essa capacidade conceitual deve ser adquirida através de leituras teóricas e de reflexões acerca da prática cotidiana. É a reflexão que propiciará novas e melhores ações educacionais. A gestão escolar também tem como competência estabelecer a relação entre a educação e todos os pertencentes a essa comunidade escolar, pois a escola tem uma função social. Com uma política educacional adequada, segundo a autora, e equipe diretiva deve promover a unidade e efetividade no trabalho de todos. (LÜCK, 2009). Para Silva, com um caráter autônomo:

A conquista da racionalidade administrativa, pensada como uma utilização mais adequada dos meios em função dos fins já existentes, é apresentada como razão para implantação da autonomia da unidade escolar. Acreditam, os que advogam a autonomia em função desse motivo, que haverá condições de não-duplicação de meios para fins idênticos, menor desperdício de recursos e, uma melhor utilização dos elementos disponíveis na unidade. (SILVA, 2009).

Desse modo, para que uma escola seja democrática e desenvolva os sujeitos para o pleno exercício da cidadania, e que a autonomia faça parte de todos os processos educativos, primeiramente a gestão escolar deve estar alicerçada por princípios éticos, que suas ações sejam autônomas e que a

democracia seja evidenciada em todos os momentos. A gestão escolar deve ser possuidora da *phrónesis*, sabendo deliberar racionalmente sobre as ações, afim de proporcionar a comunidade escolar a qualidade na educação e que esta seja pautada na busca para uma vida boa de acordo com a ética, promovendo cidadãos aptos para participar da vida em sociedade e exercitar a cidadania.

6. Considerações Finais

A partir dessa breve análise, pode-se concluir que uma gestão escolar deve seguir princípios éticos, afim de promover a democracia, a autonomia e a cidadania para o seu exercício na sociedade. É a gestão escolar que deve dar início para uma educação transformadora, proporcionado e prezando pelo diálogo, envolvendo toda a comunidade escolar e propiciando a qualidade da educação em todos os seus aspectos.

Percebeu-se que a cidadania está relacionada com a democracia e com a ética. Para Aristóteles, a política está relacionada com a cidadania, pois é objetivo da política formar bons cidadãos. O filósofo afirma que o homem é um ser político e que a educação é um ato político, logo entende-se que é a educação a responsável por formar bons cidadãos.

Ainda para Aristóteles, o homem é um animal político e todas as ações cometidas por ele tendem a um bem. Esse bem, como finalidade última, consiste em uma vida boa, a *eudaimonía*. Segundo Aristóteles, o indivíduo nasceu para viver em sociedade e participar ativamente da vida política, e o indivíduo somente será feliz se praticar a ética na *pólis*. A ética ensina a viver. O estagirita afirma que todo homem possui uma função e que a função do bom homem é a boa realização das suas ações. O homem será feliz se viver bem e agir bem. O bem do homem é uma atividade da alma em consonância com a virtude. A *eudaimonía* relaciona-se com a virtude, que são de dois modos: as virtudes dianoéticas e as virtudes éticas. As primeiras são adquiridas através de ensinamentos e a segunda através do habito. E ambas precisam da educação para ser adquiridas.

Já em Paulo Freire, para definir o conceito de autonomia, ele alega que é impossível ensinar sem aprender e aprender sem ensinar. O aprender deve ser

por meio da criticidade, dessa forma os educandos e educadores passam pelo processo de transformação da construção e da reconstrução do saber ensinado. Além disso, Freire afirma que é papel dos educadores não somente ensinar os conteúdos, mas é necessário ensinar a pensar certo. Considera também que a educação possui um caráter político, que visa os indivíduos a serem livres e conscientes, e que a escola tem papel fundamental para garantir a emancipação e a autonomia.

Nesta breve investigação, pode-se concluir que há uma relação entre a educação, a ética, a cidadania, a democracia e a autonomia com a função da gestão escolar. Uma escola democrática deve garantir a autonomia da escola e a escola, por sua vez, deve desenvolver o indivíduo para o pleno exercício da cidadania, e para isso ocorrer a gestão escolar deve priorizar a ética como princípio fundamental em todas as suas ações. Na teoria das virtudes de Aristóteles, mesmo não estando explicito em seus escritos, pode-se detectar a necessidade da educação para que um sujeito seja possuidor das virtudes. Há relação entre a educação e a prática do bem viver. E para a gestão escolar, por ser o princípio norteador das ações estabelecidas em uma escola, ela deve possuir, principalmente, a *phrónesis*, para deliberar racionalmente sobre as ações, para que estas possam garantir à comunidade escolar uma educação de qualidade e que estejam direcionadas na busca de uma vida boa, uma vida feliz, de acordo com a ética, pensando no desenvolvimento de cidadãos para que estes possam exercitar a cidadania e participar da vida em sociedade conscientemente.

Portanto, a gestão escolar deve ser ética para que seja possível desenvolver uma escola democrática, contendo a autonomia como parte de todos os processos educativos, para assim poder formar indivíduos segundo o que a lei estabelece: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Referências

ANGIONI, L. Notas sobre a definição de virtude moral em Aristóteles (EN 1106b 36-1107a 2). **Journal of Ancient Philosophy**. São Paulo, vol. III, p.1-17, 2009. Acesso em: nov. 2021. Disponível em: <https://philpapers.org/archive/ANGNSA.pdf>.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. Julián Marías. Madrid, ES: Editora CEPC, 2009.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução: António Campelo Amaral; Carlos Gomes. Lisboa: Coleção Veja Universidade/ Ciências Sociais e Políticas, 1998.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: nov. 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JUNIOR, A. G. T; RUBIO, G. C; MATUMOTO, F. G. V. A conduta ética do professor com base na pedagogia da autonomia de Paulo Freire. **Akrópolis**, Umuarama: v. 17, n. 3, p. 149-158, jul./set. 2009. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/2854>>. Acesso em: nov.2021.

LIMA, L. C. Autonomia da Pedagogia da Autonomia. **Inovação**. Lisboa, v.12, p. 65-84, 1999. Disponível em: <http://repositorium.uminho.pt/handle/1822/60550>>. Acesso em: nov.2021.

LÜCK, H. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009. Disponível em: <http://files.diretortecniconpe.webnode.com/200000067-5f5ce614de/dimensoes-gestao-escolar.pdf>>. Acesso em: nov. 2021.

LUCKESI, C. C. Gestão Democrática da Escola, Ética e Sala de Aulas. **ABC educativo**, nº 64. São Paulo: 2007. Disponível em: http://faibi.com.br/arquivos/downloads/pedagogia/estagio/estagio_gestao1/14.%20Texto%20%20%20abceducatio_64_gestao_democratica_da_escola.pdf>. Acesso em: nov. 2021.

MARQUES, R. **O Livro das Virtudes de Sempre Ética para Professores**. São Paulo: Landy Livraria Editora e Distribuidora Ltda, 2001.

MENDES, O. J. R. **Concepção de Cidadania**. 2010. 89 p. Dissertação (Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito – Faculdade de Direito – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde13122010163731/publico/Concepcao_de_cidadania.pdf>. Acesso em: nov. 2021.

PAVIANI, J. A função pedagógica da ética em Aristóteles. **Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 110-115, jan./abr. 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/848/84823352011.pdf>>. Acesso em: nov. 2021.

SANDEL, M. J. **Justiça O que é fazer a coisa certa**. Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SILVA, J. M. D. **A autonomia da escola pública: a re-humanização da escola**. Campinas: Papyrus, 1996.

SILVEIRA, D. C. **Ensaio sobre ÉTICA**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária. 2008.

SILVEIRA, D. Relação de Pertença entre Ética e Educação: o significado contemporâneo da Ética Aristotélica das Virtudes. **Revista de Ciências Humanas**, Frederico Westphalen, v.5, n.5, p. 189-212, jun. 2004. Disponível em: <<http://www.revistas.fw.uri.br/index.php/revistadech/article/viewFile/251/459>> Acesso em: nov. 2021.

SOARES, F. E. C. **A influência da ética para gestão democrática nas escolas: uma análise da gestão escolar**. 2016. 73 p. Dissertação (Mestre em Teologia) – Programa de Pós-Graduação em Teologia, Faculdades EST. 2012. Disponível em: <<http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/handle/BR-SIFE/754>>. Acesso em: nov. 2021.

VALLS, A. L. M. **Da Ética à Bioética**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.